



Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas"

EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRABALHO
Personalidade Jurídica adquirida em 28 de junho de 1957 - Registro N° 222
Reconhecido de Utilidade Pública pelo Município em 28/11/58
Decreto N° 588 e pelo Estado em 07/05/80 Lei N° 997
Utilidade Pública Federal, portaria N° 309 de 03/04/2001 D.O.U. 04/04/2001
CNPJ - 03.271.764/0001-00

Ofício nº 106/2023- ISMAC

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023.

De: Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC
Para: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Sr. (a): José Mario Antunes da Silva

Assunto: Prestação de contas do Termo de Colaboração n. 065 de 16/04/2019
Parcela 6ª.

Prezado Sr.

Vimos, por meio deste, encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Campo Grande – Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, 6ª parcela, no valor de R\$ 12.500,00, recebida no dia 19 de junho de 2023. Contendo as seguintes peças:

- Relatório de Execução do Objeto;
- Relatório de Execução Financeira;
- Relação de Receitas e Despesas Realizadas;
- Justificativa;
- Extrato Bancário.

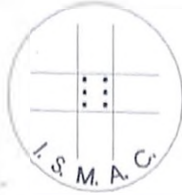
Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição do e-mail ismac.admfinanceiro@gmail.com / ismac.coordenacao@gmail.com ou telefone (67) 3325-0997.

Atenciosamente,

Marcio Ximenes Ramos
Presidente - ISMAC

Marcio Ximenes Ramos
Presidente
ISMAG

| |
|--------------------|
| PROTOCOLO |
| GAB/SAS/PMCG |
| Horário 10:58 |
| 28 ABO. 2023 |
| <i>Octelvia</i> |
| Responsável |



Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas"

EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRABALHO

Personalidade Jurídica adquirida em 28 de junho de 1957 Registro N° 222

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Município em 28/11/58

Decreto N° 588 e pelo Estado em 07/05/80 Lei N° 067

Utilidade Pública Federal, Portaria N° 306 de 03/04/2001 D.O.U 04/04/2001

CNPJ - 03.271.764/0001-00

JUSTIFICATIVA

O Instituto Sul Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC vem por este, apresentar justificativa para o pagamento referente às despesas da 6ª parcela do Termo de Colaboração SAS nº 65 de 16 de abril de 2019. Sendo despesa de R\$ 7.588,63 (Sete mil Quinhentos e oitenta e oito Reais e sessenta e três centavos) e com Recursos Humanos R\$ 4.929,89 (Quatro Mil Novecentos e vinte e nove Reais e Oitenta e Nove centavos). Totalizando R\$ 12.518,52 (Doze Mil quinhentos e dezoito Reais e Cinquenta e dois centavos).

Não houve nenhum prejuízo ao erário público, uma vez que os valores recebidos foram devidamente utilizados de acordo com o plano de trabalho.

Assim, consideramos justificado e respeitosamente nos colocamos a disposição.

Campo Grande/MS, 25 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

Marcio Ximenes Ramos
Presidente - ISMAC


Marcio Ximenes Ramos
Presidente
ISMAG

Rua 25 de Dezembro, 262 - Jardim os Estados - Cep.: 79002-504 -

E-mail: ismac.coordenacao@gmail.com

Tel.: (67) 3325-0997 - Fax.: (67) 3325-0996 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Site: www.ismac.com.br

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
|  | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social | Relatório de Execução do Objeto |
| | | |

ANEXO I

Termo de Colaboração

Termo de Fomento

Tipo de Prestação de Contas

PARCIAL – Período de Execução
De 30/06/2023 a 30/07/2023

FINAL – Período de Execução
De / /

- Instituto Sul Mato Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC firmou a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Termo de Colaboração/Fomento nº 65 de 16/04/2019, Processo Administrativo nº 15304/2019-19, tendo por objeto Serviço de Média Complexidade, conforme as especificações contidas nas cláusulas do referido Termo.
- Atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto:
 - Acolhimento, atendimento, acompanhamento e orientações ao público atendido e as suas respectivas famílias;
 - Escuta qualificada;
 - Entrevista social inicial, que compõe o Processo de Elegibilidade Institucional;
 - Formulação de instrumentais como formulários, questionários, relatórios, pareceres técnicos;
 - Execução de relatórios mensais e relatórios sociais;
 - Controle social através da participação de Conselhos de Políticas Públicas, Conferências e Fóruns;
 - Monitoramento da evasão dos usuários nos atendimentos institucionais;
 - Elaboração e execução de reuniões com as famílias atendidas;
 - Encaminhamentos e articulação para rede de serviços Socioassistenciais;
 - Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
 - Realização de visitas domiciliares e institucionais;
 - Grupos de convivência, fortalecimento de vínculos sociais e comunitários;
 - Orientação para o Acesso aos serviços sócios assistenciais e benefícios sociais;
 - Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e individuais das pessoas com deficiência visual;
- Meta proposta: 100 Pessoas com Deficiência Visual
Meta atingida: junho- 100 pessoas atendidas
- Os recursos da parceria, efetivamente gastos, foram integralmente destinados à execução das metas previstas no Plano de Trabalho, que é parte integrante desta parceria.
- As metas previstas foram executadas, conforme o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, tendo sido fielmente cumpridos os objetivos deste Termo.

Autenticação

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.


 Marcio Ximenes Ramos Presidente
 ISMAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Relatório de Execução Financeira

ANEXO II

- Termo de Colaboração
 Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil: Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC

Termo de Colaboração/Fomento nº: 65 de 16/04/2019

Tipo de Prestação de Contas

Parcial – Período de Execução de 30/06/2023 a 30/07/2023

Final – Período de Execução de ___/___/___ a ___/___/___

| Execução física | | | | | |
|-----------------|---------|--------------------|------------------------|---------------------------------|------------------|
| Meta | Período | Serviço | Unidade de medida | Quantidade executada no período | |
| 100 | Junho | Média Complexidade | Pessoas c/ Deficiência | Programado 100 | Executado 100 |

crianças, crianças e adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias

| Execução FINANCEIRA (em R\$) | | | |
|---------------------------------|------------------|-------------------------------------------------|-----------------|
| ESPECIFICAÇÃO | VALOR – R\$ | ESPECIFICAÇÃO | VALOR – R\$ |
| Saldo Anterior | 1.506,98 | Despesas realizadas conforme descrição em anexo | 12.518,52 |
| Repasse recebido em 19/06/2023 | 8.100,00 | | |
| Repasse recebido em 19/06/2022 | 4.400,00 | | |
| Recurso Próprio | 0,00 | Valor devolvido | 0,00 |
| Rendimento aplicação financeira | 0,00 | Saldo | 1.488,46 |
| TOTAL | 14.006,98 | TOTAL | 1.488,46 |

Responsável pela execução financeira:

Josiane Maria Sampaio


Marcio Ximenes Ramos
Presidente
ISMAC

Marcio Ximenes Ramos

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Relação de Receitas e Despesas Realizadas

ANEXO III

Termo de Colaboração

Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil: Instituto Sul Mato Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC

Termo de Colaboração/Fomento nº: 65 de 16/04/2019

Tipo de Prestação de Contas

Parcial – Período de Execução de 30/06/2023 a 30/07/2023

Final – Período de Execução de ___/___/___ a ___/___/___

Relação das Receitas

Parcela 05 recebida em 19/06/2023 no valor de R\$ 12.500,00

Relação das Despesas

| Comprovante | | | Nome do Fornecedor | CH/OB | Valor |
|-------------|--------------|------------|------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Tipo | Nº | Data | | | |
| HOLERITE | 53064 | 05/07/2023 | Maiza Paz Berti | OB/051550 | 1.661,17 |
| HOLERITE | 53018 | 05/07/2023 | Amilson Acione de Moura | OB/051550 | 1.688,58 |
| HOLERITE | 53065 | 05/07/2023 | Jacirene Filomena Lopes Comitre Patussi | OB/0515552 | 3.138,88 |
| Fatura | 1705313488-0 | 11/07/2023 | Vivo fixo Nacional | OB/084812 | 302,21 |
| Nota Fiscal | 002.461.440 | 11/07/2023 | Energisa Mato Grosso do Sul – Distr. De Energia S.A. | OB/271562 | 965,51 |
| FSe-A | 000017 | 18/07/2023 | Carlos Alexandre Vaz dos Santos | OB/181155 | 1.100,00 |
| Boleto | 5264-1 | 21/07/2023 | ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS SA | OB/423205 | 1.735,88 |
| Boleto | 4090-1 | 21/07/2023 | ALSOL ENERGIAS RENOVAVEIS SA | OB/424507 | 1.926,29 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| TOTAL | | | | | R\$12.518,52 |

Autenticação

Campo Grande, 25 de agosto de 2023.


Marcio Ximenes Ramos
Presidente
ISMALC